UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL DO OIAPOQUE
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

20ª Ata de Reunião

Aos 14 dias do mês de Fevereiro, do ano de 2017, às 14h00min, foi realizada no Laboratório de História, do Campus Binacional do Oiapoque/UNIFAP, a reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia. A reunião foi iniciada pela Professora Luzilene Cruz, a qual informou sobre a seguinte pauta: **1. Aprovação da planilha de ofertas para o semestre 2017.1**; Após a explanação da planilha, o colegiado aprovou à organização do quadro de ofertas para as três turmas de pedagogia do semestre letivo 2017.1; com a planilha em Anexo. **2. Socialização do parecer sobre o PPC**; A professora Luzilene Cruz entregou cópias do despacho do processo da construção do PPC. Ficou combinado que a leitura será realizada dentro do NDE que no momento está com todos os membros do colegiado (cópia em anexo). **3. Informes sobre disciplinas para dependência**; O colegiado decidiu que a coordenadora solicitará ao Dirca o espelho dos alunos reprovados das turmas 2014.1; 2014.2 e 2015.2 até o presente momento; em virtude das matérias pendentes para alguns estudantes por motivo de reprovação, doenças e dentre outras. e **4. Outros;** A coordenadora informa sobre a necessidade de registrar em ata projetos de extensão e pesquisa realizados em outros colegiado. A mesma registra que está como colaboradora em dois projetos de extensão: campus binacional: saúde, justiça e cidadania (Nº registro DEX 088/2016 com inicio 04/07/2016 à 04/07/2018), sob a coordenação do professor Carlos Dutok, colegiado de enfermagem e oficina de material didático para área de ciências exatas e da natureza (Nº de registro 108/2016 com duração 15/11/2016 a 15/11/2017), sob coordenação da professora Myriam Mendes, do colegiado Intercultural Indígena. O professor Mário Neto informou que está como colaborador em 3 (três) projetos: "Diálogos históricos" (este está em processo de finalização dos procedimentos de registros),sob a coordenação do professor Renan Birro Projeto de extensão campus binacional: saúde, justiça e cidadania (Nº registro DEX 088/2016 com inicio 04/07/2016 à 04/07/2018), sob a coordenação do professor Carlos Dutok, colegiado de enfermagem. Projeto de extensão "cultivo, identificação, manipulação e uso racional de plantas medicinais sobre registro Nº 68/2016, sob a coordenação do professor Rafael Pires, do colegiado de enfermagem. A professora Edmilsan Cardoso informa que está como colaboradora em dois projetos de extensão: campus binacional: saúde, justiça e cidadania (Nº registro DEX 088/2016 com início 04/07/2016 à 04/07/2018), sob a coordenação do professor Carlos Dutok, colegiado de enfermagem. Projeto de extensão do NAI, Acessibilidade e Inclusão no Campus Binacional/Unifap registro 095/2016. MICHAEL G. MONTEIRO, Eu Michael Garcia Monteiro, lavrei a presente ata e dou por encerrada a reunião, que será por mim assinada e por todos os presentes, a saber: _____ Doralice Veiga Alves; Edmilsan de Jesus Cardoso Edmilsan de Jesus Cardoso; _____ Mário Teixeira dos Santos Neto; Rita de Cássio Lírio _____ Rita de Cássio Lírio; _____ Fredson Costa Vulcão; _____ Fernanda Monteiro Callado de Souza; Zaqueu dos Santos Maia Zaqueu dos Santos Maia; Kátia Lígia V. Vieira Kátia Lígia Vieira Lira; _____ Luzilene Alves da Cruz e os Acadêmicos (as): _____ Manoel Bento C. Filho e Elizete Pinheiro dos Santos Elizete Pinheiros dos Santos.

Retifico Rita de Cassia Lyrio

DISCIPLINAS – OFERTA 2017.1 TURMA 4º SEMESTRE (2015.2)	CHS	CRE	CHSe	DOCENTE	DIAS
1. Prática Pedagógica III	105	7	3	**Edmilsan**	**QUARTA**
2. Educação e Ludicidade	60	4	4	**Luzilene**	**QUINTA**
3. Literatura Infanto-Juvenil	60	4	4	**Luzilene**	**TERÇA**
4. Teoria e Prática do Ens. da Língua Portuguesa	60	4	4	**Antônio leonel**	**SÁBADO**
5. Teoria e Prática do Ensino de Matemática	60	4	4	**Rita**	**SEGUNDA**
6. Estágio Supervisionado na Educação Infantil	120	8	4	**Kátia**	**SEXTA**

DISCIPLINAS – OFERTA 2017.1 TURMA 6º SEMESTRE (2014.2)	CHS	CRE	CHSe	DOCENTE	DIAS
1. Educação Inclusiva para a PNEE	60	4	4	**Edmilsan**	**SEGUNDA**
2. Língua Brasileira de Sinais	60	4	4	**Cleonice**	**QUINTA**
3. Braile	60	4	4	**Edmilsan**	**TERCA**
4. Avaliação e Intervenção Pedagógica para PNEE	60	4	4	**Fernanda**	**SEXTA**
5. Educação do Campo	60	4	4	**Doralice**	**QUARTA**
6. Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	120	8	3	**Fernanda**	**SÁBADO**
7. Seminário de Pesquisa II	60	4	2	**Zaqueu**	**SÁBADO**

DISCIPLINAS – OFERTA 2017.2 7º SEMESTRE (TURMA 2014.1)	CHS	CRE	CHSe	DOCENTE	DIAS
1. Educação em Comunidades Indígena	60	4	4	**Fredson**	**SEXTA**
2. Concepção Freiriana de Educação	60	4	4	**RITA**	**TERÇA**
3. Educação, Trabalho e Movimentos Sociais	60	4	4	**Doralice**	**QUINTA**
4. Gestão Pedagógica Escolar	60	4	4	**Ademar**	**SEGUNDA**
5. Coordenação Pedagógica Escolar	60	4	4	**Ademar**	**QUARTA**
6. Estagio Supervisionado em Gestão e Coordenação Pedagógica Escolar	120	8	3	**Ademar**	**SÁBADO**
7. **Trabalho de Conclusão de Curso I**	60	4	2	**Kátia**	**SÁBADO**

Disciplinas em outros Colegiados:

1. Professor Fredson Vulcão – Curso de Geografia (Educação e Relações Étnico- Raciais)
2. Professor Mário Neto – Cursos de Letras e História (Psicologia da Educação)
3. Professor Zaqueu Maia - Curso de História (Didática)

Primeiro Planejamento do quadro de disciplinas

23/01/2017

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 27/01/2017 11:32

Processo nº. 23125.039949/2016-64

Assunto: ENVIO DA PRIMEIRA VERSÃO DO PPC - PEDAGOGIA BINACIONAL PARA ANALISE

DESPACHO

À COEG

Senhora Coordenadora,

Atendendo a solicitação desta Coordenadoria para que seja procedida a **Primeira Análise** do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Pedagogia -Campus Binacional**, processo 23125.039949/2016-64, encaminhado a esta divisão pela Comissão responsável pela elaboração do respectivo projeto. Dessa forma, em relação ao esboço do PPC de Licenciatura em Pedagogia esta Divisão manifesta, no sentido de colaborar que:

1. Com relação às normas vigentes, que:

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP –PDI (2015 – 2019) é o documento balizador de vários tópicos no Projeto. O curso precisa inserir no Projeto Pedagógico a contextualização da IES atualizada, a qual deve obrigatoriamente conter, as seguintes informações: *nome da IES; base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU) Perfil e missão da IES; Dados socioeconômicos da região; e breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação e suas modalidades de ensino, se presencial e/ ou à Distância – EaD, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso);*

- As **Resoluções CNE/CP 01 e 02 de 2012**, as quais o Curso se ampara, foram expressamente **REVOGAS**, logo, a **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02 de 01 de julho de 2015** define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e deve ser considerada e citada neste Projeto;

- Sugere-se ainda elencar no Projeto todos os Fundamentos Legais, externos e internos, que o amparam, considerando as novíssimas Resoluções vigentes.

2. No que diz respeito à estrutura do Projeto:

- O Departamento de Interiorização - DINT citado na identificação do curso informa-se que este foi extinto da estrutura organizacional da UNIFAP. Os campus localizados fora da capital encontram-se atualmente vinculados à reitoria.

- Informamos ao curso que a Resolução 16/2010 – UNIFAP determina que a forma de ingresso nessa IFES seja realizada, por meio de **Processo Seletivo**, o qual atualmente utiliza as notas do ENEM, não por meio do ENEM, como o curso informou no [illegible]

- Sugere-se inserir o tópico **"Política de inclusão"** e informar as políticas de Inclusão no âmbito institucional, constantes no PDI e que estão previstas/implantadas, no âmbito do curso. Sugerimos que seja mencionado o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, que é um representante de apoio e assessoramento, vinculado à Pró-Reitora de Extensão e Ações Comunitários (PROEAC) que visa atender aos acadêmicos com necessidades educacionais específicas dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIFAP. Deve ser atendido no corpo do Projeto, a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA),** que define condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e se destina a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

- De acordo de regimento geral da UNIFAP, salientamos a necessidade do **alinhamento das disciplinas comuns aos cursos**, no âmbito, inicialmente, do campus, no que diz respeito à **Nomenclatura (nome da disciplina), Carga Horária e Ementário,** visando à continuidade das ações e sistema de crédito, processo já alavancado pela PROGRAD/COEG junto ao Campus.

- Inserir tópico sobre as **disciplinas optativas**: destacar concepção, importância para o curso e a maneira como será ofertada. Deixando claro o número de disciplinas optativas que de fato serão ofertadas em paralelo no mesmo semestre.

- Incluir tópico apontando como se dá o **Atendimento/Apoio discente** descrevendo as ações, projetos, atividades institucionais e de docentes do curso. Ver Manual de PPC/DCP.

- **Inserir nos apêndices:**

- Normativa das Atividades Complementares do Curso: Deve estar regulamentado e aprovado pelo colegiado do Curso: Consultar a RESOLUÇÃO Nº 024/2008-CONSU/UNIFAP que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares nos cursos de graduação e a diretriz especifica do curso.

- Normativa do Trabalho de Conclusão do Curso: Deve estar regulamentado e aprovado pelo colegiado de Curso. Informando: número de alunos envolvidos na elaboração (coletiva ou individual), objetivos, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e diretrizes: Consultar a RESOLUÇÃO Nº 011/2008-CONSU/UNIFAP que estabelece as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso em nível de Graduação e a diretriz específica do curso.

- Normativa de Estágio Supervisionado do Curso: Deve estar regulamentado e aprovado pelo colegiado de Curso: Consultar a RESOLUÇÃO Nº 02/2010-CONSU/UNIFAP que regulamenta o Estágio Supervisionado no âmbito da UNIFAP, a LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e a diretriz específica do curso.

- Normativa de Prática Pedagógica do Curso (Específico para os cursos de licenciatura). Deve estar regulamentado e aprovado pelo colegiado de Curso: Consultar a RESOLUÇÃO Nº 08/2010-CONSU/UNIFAP que regulamenta a Prática Pedagógica. Como componente curricular obrigatório nos cursos de Licenciatura da UNIFAP a diretriz especifica do curso.

- Normativa do Núcleo Docente Estruturante: Deve estar regulamentado e aprovado pelo colegiado de Curso: Consultar Parecer nº 4/2010 e Resolução CONAES Nº 1 de 2010 que normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

- Normativa de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios: Deve estar regulamentado e aprovado pelo colegiado de Curso.

Sem mais, informamos que a referida análise foi realizada também no documento anexado pelo curso em formato digital, e eventualmente, há sugestões no arquivo que não foram citadas neste despacho, por isso, solicitamos atenção na leitura do arquivo anexado.

Além dessas orientações, colocamo-nos a disposição para possíveis esclarecimentos.